

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025 QUE CELEBRA O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS E A EMPRESA AUTOMAX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.994.976/0004-87, PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular de um lado o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS**, Associação Pública de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.493.732/0001-99, com sede nesta cidade de Araxá/MG, na Praça Pedro Alves da Costa, 300 – Vila São Pedro CEP 38183-058 neste ato representado por seu Presidente Sr. José Humberto Ribeiro, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTOMAX COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ no 20.994.976/0004-87, com sede na à Rua Padre Pedro Evangelista, no 44, bairro Coração Eucarístico, CEP 30.535-490, Belo Horizonte/MG por intermédio de seu representante legal, **MÔNICA CRISTINA MARTINS PARPINELLI MOUTINHO**, brasileira, inscrito no CPF sob o no 080.991.026-81, E-mail grupomaxlicita@gmail.com, telefone: (31) 98707-7328, têm entre si justos e acordados este termo aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 04, da respectiva Ata de Registro de Preços nº 035/2025 proveniente do Processo Administrativo de Licitação nº 038/2025 Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	CAMINHONETE PICK UP PORTE MEDIO MINIMO 2.0:MOTORIZACAO MINIMA DE 2.0 / COMBUSTIVEL DIESEL / POTENCIA (CV) MINIMA DE 140 / CAMBIO AUTOMATICO/ TRACAO 4X4 / DIRECAO ELETRICA OU HIDRAULICA / OCUPANTES 5 COM NO MINIMO OS SEGUINTEs	FIAT	TORO VOLCANO TURBO DIESEL	UNIDADE	199.000,0000	9.950.000,0000

ITENS:	AIRBAG					
MOTORISTA,						
ALARME, FREIOS ABS,						
AIRBAG						
PASSEIRO, AR-						
CONDICIONADO, TRAVAS						
ELETRICAS, RADIO						
FM/AM, KIT						
MULTIMIDIA,						
COMPUTADOR DE						
BORDO, VIDROS						
ELETRICOS COR						
BRANCA						

CLÁUSULA TERCEIRA- DO ADIANTAMENTO

Fica aplicado o Reequilíbrio Econômico Financeiro (aumento), conforme demonstrado abaixo:

	PREÇO DA ATA 025/2025	PREÇO DA ATA CORRIGIDO	AUMENTO PERCENTUAL
04	R\$ 199.000,00	R\$ 204.800,00	2,91%

Fica estabelecido que o novo valor da ata, após o presente aditivo, é de:

R\$ 204.800,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E LEGALIDADE

Justifica-se este aditivo pela necessidade de adequação do valor originalmente pactuado à realidade dos custos efetivamente praticados durante a execução contratual, conforme manifestação da contratada e documentação comprobatória anexa. Considerando a reavaliação técnica dos insumos e serviços, concluiu-se pela necessidade de majoração do valor unitário, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro e garantir a plena execução do objeto contratado.

A legalidade do presente termo aditivo encontra respaldo no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que assegura o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.

Araxá-MG, 21 de janeiro 2026.

FREDERICO OZANAN
RANGEL:0421102560
0

Assinado de forma digital por
FREDERICO OZANAN
RANGEL:04211025600
Dados: 2026.01.21 16:52:25
-03'00'

CONTRATANTE:

(CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS)

CNPJ 19.493.732/0001-99

Representante legal

MONICA CRISTINA
MARTINS PARPINELLI
MOUTINHO:08099102681

Assinado de forma digital por
MONICA CRISTINA MARTINS
PARPINELLI
MOUTINHO:08099102681
Dados: 2026.01.21 16:49:25 -03'00'

CONTATADA:

Representante legal

AUTOMAX COMERCIAL LTDA

CNPJ 20.994.976/0004-87